

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

DECRETO Nº 3 620, DE 31 DE JANEIRO DE 1 986

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, visando o fiel cumprimento da Lei Federal nº 5 379, de 15 de dezembro de 1 967, nos termos da Lei Municipal nº 1 166, de 23 de novembro de 1 970, D E C R E T A:

Artigo 1º - A COMISSÃO MUNICIPAL DA FUNDAÇÃO EDUCAR DE MAUÁ, a partir da presente data, fica assim constituída:

- I - Presidente:
Prof. Guerino Volpi
- II - Encarregado da Área Financeira:
Prof. Antonio Ceccon
- III - Encarregada da Supervisão Global:
Profª. Zélia Maria Francisco
- IV - Encarregada da Área Pedagógica:
Jeanete Aparecida Bueno de Oliveira
- V - Secretário Executivo:
Glodoaldo Mariani
- VI - Encarregado da Área de Apoio e Informação:
Aderaldo Aureliano Timóteo
- VII - Encarregada da Área de Ação Comunitária:
Zilda Maria de Silva
- VIII - Encarregado da Área de Profissionalização:
Prof. João Tedeschi.

Artigo 2º - Os membros da Comissão Municipal da Fundação Educar de Mauá, constituída pelo artigo 1º do presente Decreto, observarão, no desempenho de suas atribuições, o regulamento anexo ao Decreto nº 900 de 03 de fevereiro de 1 971.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 3 392 de 30 de janeiro de 1 985 e demais disposições em contrário.

- segue fls.2-

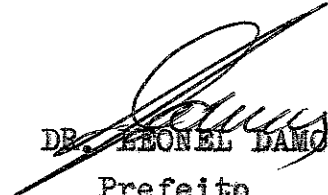


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

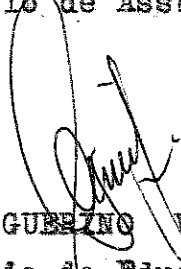
— ESTADO DE SÃO PAULO —

DECRETO Nº 3 620 .DE 31 DE JANEIRO DE 1 986 -Fls. 2-

Prefeitura do Município de Mauá, em 31 de janeiro de 1 986.


DR. LEONEL DAMO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário de Assuntos Jurídicos


GUBERTINO VOLPI
Secretário de Educação, Cultura
e Esportes

Registrado no Departamento da Secretaria
Executiva, afixado no quadro de editais
e publicado na imprensa local, nos ter-
mos da Lei Orgânica dos Municípios.--.-


VICENTE ZULIANI
Respondendo pelo Expediente

meb